



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 146/2007, de 15 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Maria de Lurdes Barbosa Botelho, titular;

b) Marciléia Pereira de Souza, suplente;

II - Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgãos equivalentes:

a) Marília Fernandes Alves de Oliveira, titular;

b) Vanucelia Alves Nunes Silva, suplente;

III - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundários:

a) Aline Silva da Cruz, titular;

b) Damares Batista de Oliveira, suplente;

IV - Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Marlene Ribeiro de Jesus, titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

b) Francimar de Souza Morais, suplente;

V - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Osmarina Gomes Wanderley, titular;

b) Salete Damasceno da Cruz, suplente;

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Joana Darc Fernandes Barbosa, titular;

b) Doracina Gomes de Abreu, suplente;

VII – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública::

a) Marta Oliveira de Carvalho, titular;

b) Margarete Fernandes Gama, suplente;

VIII - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Fábio Carvalho de Oliveira, titular;

b) Adelmir Rodrigues dos Santos, suplente;

IX - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Afonso de Souza Moraes, titular;

b) Mateus Silva Conceição, suplente;

X - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Edvaldo Teodoro Dias, titular;

b) Dalma Dias Reis, suplente;

c) Cleidiane Batista da Silva, titular;

d) Maria da Paixão Lopes Oliveira, suplente;

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

dos profissionais da Educação – FUNDEB terão o mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 13 de junho de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal